

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE)
LEI Nº 359 de 02/09/2000 (Criação do Conselho de Alimentação
Escolar)

Portaria nº 283/2021 (Nomeação Atual dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Ata do Conselho de Alimentação Escola. Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião do Conselho de Alimentação Escolar(CAE), que contou com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A conselheira Rosângela fez um resumo das atividades do CAE realizadas durante o ano informando que em virtude de período de suspensão das aulas ficou um pouco prejudicada as visitas presenciais. Informou a pedido da nutricionista que nesse mês de dezembro ia iniciar a diminuição dos estoques das escolas já se preparando para o período de férias. Informou também que as atas de aquisição dos gêneros para a alimentação escolar para o ano de 2022 já foram encaminhadas para a licitação da prefeitura. A seguir, foi realizada avaliação do ano e os presentes informaram que a alimentação escolar transcorreu normalmente, considerando que a qualidade melhorou efetivamente após a gestão própria com diversidade de alimentos nos cardápios e atendimento das necessidades nutricionais de alguns alunos, atendidas plenamente. As estruturas físicas foram muito melhoradas após as reformas realizadas. A avaliação geral dos presentes foi muito boa, não havendo considerações a serem registradas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida e assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. Holambra, 14 de dezembro de 2021.